



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 28/06/2016

Ata nº 48/16

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **BRASIL EDITORA DE LISTAS LTDA**, NIRE: 43 2 0236562, PROCESSO Nº: 008/1.15.0020711-5, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/171826-4, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL; **METALGRIN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, NIRE: 43 2 0024615-7, PROCESSO Nº: 087/1.11.0002772-9, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 16/171843-4, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL; **NCC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, NIRE: 43 2 0570524-9, PROCESSO Nº: 0150628-42.2013.8.19.0001, COMARCA: RIO DE JANEIRO/RJ; **POSTO ANA RECH LTDA**, NIRE: 43 2 0468183-4, PROCESSO Nº: 0104400-58.1992.5.01.0013-AP, COMARCA: RIO DE JANEIRO/RJ, PROTOCOLO Nº 16/171840-0, LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **RÉQUIEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, NIRE: 43 2 02756128, PROCESSO Nº: 0104400-58.1992.5.01.0013-AP, COMARCA: RIO DE JANEIRO/RJ, PROTOCOLO Nº 16/171839-6 LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS; **EXATA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, NIRE: 43 2 0013784-6, PROCESSO Nº: 001/1.06.0248142-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112817-3, PENHORA DE QUOTAS DE RUDNEI OURIQUE AZAMBUJA JUNTO À EMPRESA; **ALINSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0177267-7, PROCESSO Nº: 001/1.07.0190941-6, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/112816-5, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA; **ALEXANDRE CELULARES LTDA**, NIRE: 43 2 0427355-8, PROCESSO Nº: 035/1.06.0010128-8, COMARCA: SAPÚCAIA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/171838-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **MADEJAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, NIRE: 43 2 0076184-1, PROCESSO Nº: 155/1.03.0000853-9, COMARCA: PORTÃO/RS, PROTOCOLO Nº 16/171837-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS. Iniciado os trabalhos pelo Presidente, Paulo Roberto Kopschina, de imediato passou-se a aprovação da Ata n. 47/16 da sessão plenária realizada no dia 23 de junho de 2016, já anteriormente encaminhada por e-mail a todos os vogais. Como não houve manifestação em contrário foi aprovada a ata por unanimidade dos presentes. De imediato



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

passou-se ao relato da vogal, Marlene Chassot, empresa CASA DE CARNES COSTA E SILVA EIRELI-ME, NIRE 43600153237, protocolo 16/0529000, cancelamento de ato. A empresa em questão, arquivou sua constituição e enquadramento em 06/10/2015. Ocorre que de forma irregular, constou o capital social em R\$ 5.000,00, ou seja, capital inferior ao legalmente permitido. Diante disto, a Junta Comercial encaminhou correspondência à empresa informando do bloqueio administrativo em 16/10/2015, deferindo prazo de 30 dias para regularização da situação. O AR retornou positivo, porém com pessoa estranha ao titular da sociedade o que ensejou novo envio de carta AR/MP que retornou negativa. Após o relato, proferiu seu voto no sentido divergir quanto ao entendimento da Assessoria Jurídica para cancelamento do ato, mantendo-se somente o bloqueio administrativo, afim de que não haja maiores prejuízos a mesma. Em discussão o voto da vogal, Marlene, com a palavra o vogal, José Tadeu Jacoby, disse que o voto é justo mas não é legal, pois houve um erro nosso e do contador da empresa e o mesmo comprometeu-se a corrigir o erro e não o fez. Com a palavra o vogal, Marcelo Maraninchi, disse que deveria ser convertido em diligência e dar novamente um prazo de 30 dias para que o mesmo venha corrigir esse erro. Posto em votação, diante das posições apresentadas, esse plenário decidiu por colocar o relato em diligência para que no prazo de 30 dias venha corrigir o erro e ai sim o mesmo retorna a este plenário para ser cancelado. O Presidente desta casa agradeceu a visita do Presidente Mato grosso do Sul, Augusto César Ferreira de Castro. Findo o primeiro relato, passou-se ao relato do vogal, Eloi Antônio de Paula, empresa CARLOS ANTUNES E CIA LTDA – ME, NIRE 43201875786, protocolo n° 16/0189640, cancelamento de duplicidade de ato. A empresa arquivou distrato social em 30/10/2012, sob n° 3712830 e, em 05/04/2016, equivocadamente, arquivou novo distrato, sob n° 4257284. Comunicada a empresa por AR não se manifestou. Findo o relato proferiu seu voto no sentido de acompanhar o parecer jurídico da Assessoria Jurídica para cancelamento do ato do distrato social registrado sob n° 4257284 de 05/04/2016. Posto em votação o relato foi aprovado por unanimidade. Em assuntos diversos, foi dito pelo Presidente, paulo Kopschina, que em contato com o Governador do Estado, este disse, que na próxima segunda-feira, haverá um almoço com alguns Senadores e que foi concedido a ele e ao Vice presidente, Itacir, alguns minutos para falar sobre o que está acontecendo na comissão que trata do novo Código Comercial. Com a palavra o Vice presidente disse existir já um documento assinado por 15 governadores para a não privatização da junta ou a não concessão desses serviços aos Cartórios. Dada a palavra ao vogal Marcelo Maraninchi, disse que com a implantação da junta digital o gasto será enorme com esse projeto e retornando a discussão dos aumentos das taxas e a melhoria dos nossos serviços, já que somos uma Autarquia, que o dinheiro arrecado deverá ficar aqui com a junta para que possamos melhor atender nossas necessidades. Com a palavra, o Presidente disse ter tido uma decisão recentemente do TCE do Paraná, que além do dinheiro arrecadado pela Junta do Paraná ficar lá que o estado terá que ressarcir-la desde o ano de 2015 em R\$ 53.000.000,00. O vogal, Marcelo Ahrends, solicitou a essa presidência, que lhe fosse encaminhado a decisão do TCE do Paraná. Com a palavra o vogal, Paulo Mazzardo, disse que após 40 anos de luta, a Junta Comercial, conseguiu se autarquizar. Naquela época, quando o Presidente desta casa era o sr. João Vieira, a administração teve que abrir mão, dentro da Assembleia Legislativa, do artigo que nos dava autonomia para que pudesse ser aprovada a autarquização. Foi uma



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

estratégia utilizada para a época. Disse ainda que é o momento de se voltar o assunto junto aos Deputados. Complementou arguindo que, as Juntas Comerciais para serem fortes precisam desta autonomia financeira. Passada a palavra ao vogal, Tadeu Jacoby este esclareceu que na época em que era Secretário geral, se abriu mão daquele artigo porque de nada importaria ter o mesmo na lei, já que a Autarquia por sua natureza possui autonomia. Disse ainda, ter mandado um estudo que ele próprio fez do valor que cobramos por nossos serviços na junta, e que este valor é considerado preço público, e que indo para o caixa único do Estado é transformado em imposto, o que é inconstitucional. Com a palavra o Presidente de Mato Grosso do Sul que agradeceu a colhida e disse possuir os mesmos problemas que o RS. Disse que há 02 juntas atualmente em greve por não estarem recebendo. O Presidente, Paulo Kopschina, ratificou o convite para o dia de amanhã às 10hs no Palácio Piratini para o lançamento da junta digital. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente


CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral


DENNIS KOCH
Vogal

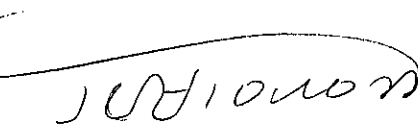

ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

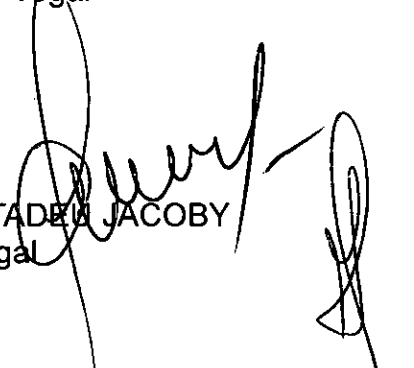

EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal


TASSIRO FRACASSO
Vogal


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal


JOSE TADEU JACOBY
Vogal


LAUREN TEIXEIRA
Vogal


MURILO TRINDADE
Vogal


MARIA RIA RODRIGUES
Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



TIAGO MACHADO
Vogal



ZELIO HOCSMANN
Vogal


PAULO SERGIO MAZZARDO
Vogal


MARLENE CHASSOTT
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal--


TASSIRO FRACASSO
Vogal


SERGIO NETO
Vogal


JORGE OTACILIO DIEHL
Diretor do Registro